

PORTARIA N.º 116/2024 - REITORIA/UNESPAR

**Corrige a Portaria N.º 1373/2023 -
REITORIA UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolado nº 21.449.653-4;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a Portaria N.º 1373/2023 - REITORIA UNESPAR, onde dispõe sobre a designação de **Gestores** e **Fiscal** ao Contrato nº 084/2023 – GMS 6789/2023, firmado entre a Empresa E. Miguel Comercio de Pintura Ltda e o Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme segue abaixo:

NOME	N.º RG	FUNÇÃO
Luís Fernando Roveda	10.XXX.824-8/PR	Gestor
Paulo Cesar de Almeida de Oliveira	4.XXX.045-7/PR	Fiscal Administrativo
Denise Adriana Bandeira	1.XXX.588-0/PR	Fiscal de Engenharia
Bárbara Louise Kalinowski	12.XXX.429-8/PR	Fiscal de Engenharia Auxiliar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a PORTARIA N.º 1373/2023 - REITORIA UNESPAR e revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 06 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora